CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº 27/2026

Autoria: Vereador Danilo Barnabé

Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Apoio ao Retorno Assistido de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social ao Município de Origem.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 27/2026, que propõe diretrizes para apoio ao retorno assistido de pessoas em situação de vulnerabilidade social ao município de origem.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Comissão reconhece a preocupação social do autor da propositura, voltada ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, sob a ótica financeira e orçamentária, os Vereadores membros desta Comissão entendem que a matéria deve ser tratada no âmbito dos benefícios eventuais já previstos na legislação municipal que organiza o SUAS.

A criação de legislação específica e paralela pode gerar sobreposição normativa e dificultar a organização orçamentária da política pública, uma vez que a concessão de auxílios dessa natureza deve observar critérios definidos pelo CMAS, regulamentação pelo órgão gestor, disponibilidade orçamentária e avaliação individualizada.

Desse modo, eventual apoio com passagens ou deslocamento deve ser disciplinado no próprio fluxo dos benefícios eventuais, sem necessidade de nova lei autônoma.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina pelo **arquivamento do Projeto de Lei nº 27/2026**, nos termos do **art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba**.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2026.

Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Leandro José Pinto

Relator: Adalto Missias de Oliveira

Vice- Presidente: Sérgio José Teixeira